



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 3 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA

8ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal

Incluído o relatório do Item 3.

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 2010

- Terminativo -

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para definir como crime de responsabilidade de Governador de Estado a recusa ao cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Em 20/03/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;
- Em 26/03/2013, foi recebida a Emenda nº 1 de autoria do Senador Sérgio Souza;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2010

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pelo arquivamento do Projeto.

Observações:

Votação Nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2013

- Terminativo -

Altera o parágrafo único da Lei nº 11.372, de 2006, que regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, para dispor sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e criar sua estrutura organizacional e funcional, e dá outras providências.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70, de 2011

- Não Terminativo -

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir, entre os direitos sociais, a proteção à adolescência.

Autoria: Senador Paulo Bauer e outros

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2011

- Não Terminativo -

Altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg e outros

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2011

- Não Terminativo -

Revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Autoria: Senador Luiz Henrique e outros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 7**EMENDAS DE PLENÁRIO AO****[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2011](#)**

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Autoria do Projeto: Senador Roberto Requião

Relatoria das Emendas: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 11, 12 e 13 nos termos das Subemendas que apresenta; pela aprovação das Emendas de Plenário nº 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 14, 17 e 18.

Observações:

- Em 14/03/2012, a Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto com as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ;
- Em 30/03/2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, para submeter ao Plenário o presente projeto;
- Foram apresentadas, perante a Mesa, as Emendas nºs 9, 11 e 18-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; e as Emendas nºs 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17-PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;
- Em 12/12/2012, foi concedida vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso do Parecer \(P.S 197/2012\)](#)

[Avulso de recurso \(R.S 7/2012\)](#)

[Avulso de emendas](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 244, de 2011**- Não Terminativo -**

Susta os efeitos da Resolução nº 2, de 2011, do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, que "dispõe sobre os programas de cunho religioso nos veículos da EBC".

Autoria: Senador Lindbergh Farias e outros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 9PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2012**- Não Terminativo -**

Altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.

Autoria: Senador Roberto Requião e outros

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: - Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Em 27/03/2013, a Presidência concedeu vista aos senadores Humberto Costa e Ataídes Oliveira nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 10PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, de 2012**- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a proteção às investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER, o acesso aos destroços de aeronave; revoga dispositivos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; e dá outras providências.

Autoria: CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2012**- Não Terminativo -***Regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência.***Autoria:** Deputado Dr. Ubiali**Relatoria:** Senador Paulo Bauer**Relatório:** - Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 12**OFICIO "S" Nº 2, de 2013**- Não Terminativo -***Encaminha os documentos do Senhor Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, indicado por este Tribunal para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, Art. 130-A, inciso IV), no biênio 2013-2015.***Autoria:** Superior Tribunal de Justiça**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira**Relatório:** Votação secreta.**Observações:***A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.***Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 13**OFICIO "S" Nº 5, de 2013**- Não Terminativo -***Encaminha, nos termos do art. 103-B, inciso VII da Constituição Federal, os documentos originais do Senhor Juiz Federal SAULO JOSÉ CASALI BAHIA, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013-2015.***Autoria:** Superior Tribunal de Justiça**Relatoria:** Senador Pedro Taques**Relatório:** Votação secreta.

Observações:

A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1**

[OFICIO "S" Nº 4, de 2013](#)

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Votação secreta.

Observações:

Em 27/03/2013, foi concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)